



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

### 2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente estudo analisar a viabilidade para aquisição de fogos de artifício a fim de serem usados nos eventos e comemorações oficiais realizados pelo município de Douradina-MS, conforme cronograma em anexo.

Item	Descrição	Unidade	Quant
11183	FOGUETE 12X3 TIROS CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	200
19462	GIRANDOLA 1080 TIROS	UNIDADE	3
7276	GIRANDOLA 468 TIROS	UNIDADE	10
19463	GIRANDOLA MISTA 1080 TIROS	UNIDADE	3
7277	GIRANDOLA MISTA 468 TIROS	UNIDADE	10

### 3. FORMA DE ENTREGA

3.1. Os produtos objetos deste termo de referência deverão ser entregues de forma TOTAL pela licitante vencedora em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal emitida pela Secretaria solicitante, conforme requisição dos materiais, cumprindo rigorosamente todas as obrigações, sob pena de rescisão contratual.

### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em qualquer dia da semana, de acordo com a demanda no horário que vai das 07:00h às 11:00h, no Setor de Compras localizado no endereço: Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, após solicitação efetuada pela Secretaria a qual emitirá a devida requisição podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega será de 15 (quinze) dias, que começará no dia subsequente, após o recebimento por parte do Fornecedor.

4.2. A Contratada obriga-se a fornecer os itens contratados, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, em até 10 (dez) dias daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

### 5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso XXIII do Artigo 6 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021).

5.1. A presente aquisição fogos de artifício visa abrilhantar os eventos realizados pela Prefeitura de Douradina, assim como festas populares e tradicionais da cidade



que compõem o calendário de eventos oficiais. Sendo assim, justifica-se a abertura de processo para aquisição dos itens supracitados, conforme especificados neste Termo e demais anexos.

5.2. A presente aquisição será realizada através da modalidade Dispensa de Licitação.

## **6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E COMPROVAÇÕES**

I - Atestado de aptidão técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante vencedora prestou serviços compatíveis com a presente licitação. Devendo o(s) documento (s) conter endereço e o telefone de contato do(s) atestante(s), ou qualquer outra forma que possibilite ao órgão contratante valer-se para manter contato.

II – Laudos técnicos de avaliação e aprovação de cada produto pirotécnico, homologado pelo Exército Brasileiro, conforme Portaria nº 08-D Log de 29 de outubro de 2008.

III – Alvará ou Licença para Transporte de fogos pela Polícia Civil.

IV – Alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal de origem da empresa.

V – Declaração de indicação de um responsável técnico que possua certificado de habilitação (CARTEIRA BLASTER), expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, sede do domicílio da licitante, o qual deverá ter vínculo formal comprovado através do contrato social da empresa, Registro em Carteira (CTPS) ou contrato de prestação de serviços;

## **7. FUNDAMENTO LEGAL**

7.1. A presente Dispensa encontra respaldo legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.*

*(atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022), os quais autorizam a dispensa de licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33, no caso de outros serviços e compras.*

## **8. PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.1.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais),



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

8.1.3. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

8.1.4. A comprovação da Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.:

## 9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O critério para seleção do fornecedor será MENOR preço por item.

## 10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Termo, correrão à conta de dotação orçamentária anexada ao processo.

## 11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

## 12. FISCALIZAÇÃO

12.1. Fica designada como fiscal do presente contrato a Sra. Tania Regina dos Santos Almeida, conforme dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

## 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Os itens deverão estar de acordo com aquele adjudicado e especificado na proposta. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados ou perdidos durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

13.2. A Contratada ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do envio da requisição ou pedido de compra, visando cobrir o frete.

13.3. Em caso de recusa dos itens, a Contratada deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem qualquer ônus para administração.

13.4. O pedido dos itens será integral, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

13.5. Caso a Contratada não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do envio da requisição/pedido de compra, a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

13.6. Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES, dela devendo constar o número do Contrato



firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

13.7. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

13.8. Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da Contratada.

13.9. São de total responsabilidade da Contratada todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

#### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

14.1. Indicar à Contratada seu respectivo saldo, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem e quantitativos a serem fornecidos.

14.2. Emitir autorização de compra.

14.3. Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital.

14.4. Rejeitar o item entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

14.5. Efetuar o pagamento dentro das condições estabelecidas no edital.

#### **15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

15.1. A Contratada deve dar garantia contra defeitos de fabricação e danos ocasionados no transporte dos itens em que for vencedora. Responsabilizando-se pela troca do produto defeituoso ou quebrado.

15.2. A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega dos materiais;

15.3. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;

15.4. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o objeto contratado.

Douradina-MS, 12 de setembro de 2023.

**Roseli Ponce Blanco Costa**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

**Jessica Fornazare da Silva Medina**  
Superintendente de Cultura



**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**CRONOGRAMA DE USO DE FOGOS PARA EVENTOS MUNICIPAIS**

<b>EVENTO</b>	<b>11183 FOGUETE 12X3 TIROS CAIXA COM 6 UNIDADES</b>	<b>19462 GIRANDOLA 1080 TIROS</b>	<b>7276 GIRANDOLA 468 TIROS</b>	<b>19463 GIRANDOLA MISTA 1080 TIROS</b>	<b>7277 GIRANDOLA MISTA 468 TIROS</b>
Show dia do Funcionário público	4				
A Magia do Natal	25				
Réveillon	5	1	1	1	1
Esporte	4				
Campo Municipal de Vôlei de Areia	7		1		1
Campeonato Municipal de Sinuca	7				
Taça Integração Regional de futebol de Campo	7		1		1
Campeonato Regional de MTB	7				
Taça Integração Regional de Futsal (Ouro, Prata, Bronze e Rosa)	7				
Prova de Ciclismo Contra Relógio	7				
Municipal de Salão	7				
Municipal de Futebol de Campo	7		1		1
Jogo das torcidas	7				
Feirinha Março	9				
Feirinha Abril	9				
Feirinha Maio	9				
Feirinha Junho	9				
Feirinha Julho	9				
Feirinha Setembro	9				
Feirinha Outubro	9				
Feirinha Novembro	9				
Pé na Areia e Pagode	4				
Show dia do trabalhador	4				
Aniversário de Douradina	4	1	3	1	3
Festa Agostina	15	1	3	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>10</b>